

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SARANDI

PORTARIA N.º 7344, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Designa membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores – COADFAPS, – para mais um mandato.

**NILTON DEASTIANI, Prefeito Municipal de Sarandi**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no § 1°, do Art. 6°, da Lei Municipal n° 3676, de 31 de julho de 2008,

## RESOLVE

Art. 1º- Designar os senhores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, atuarem como membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – COADFAPS, por o biênio 2022/2023:

## Titulares:

Rubens da Silva Martins (Presidente) – Representante dos Servidores Municipais Daniela Godinho – Representante do Executivo Municipal Leocadia Oliveira da Silva – Representante dos Servidores Municipais Loreni Lúcia Pasquetti Ortolan – Representante do Executivo Municipal Marivone Lourdes Debonna Mattei – Representante dos Servidores Municipais

## Suplentes:

Deisi Bombardelli Rossetto - Representante dos Servidores Municipais Fernanda Freitas de Almeida - Representante do Executivo Municipal Gilséia Vieira - Representante do Executivo Municipal Pablo Rafael Brizola de Lara - Representante dos Servidores Municipais Vinicius Zancanella – Representante dos Servidores Municipais

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SARANDI(RS), EM 04 DE JULHO DE

Nilton Debastiani Prefeito Municipal

REGISTRE-SE È PUBLIQUE-SE

Lenomar Alves de Jesus Secretário Municipal da

Administração